



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.605, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no expediente SUP n. 24.846/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG no dia 19/08/2013, em alteração ao dia 15/08/2013, consoante edição da Lei 2.328, de 05/07/13, que altera o feriado religioso dedicado à Assunção de Nossa Senhora para a primeira segunda-feira imediatamente posterior ao dia 15 de agosto, quando não coincidirem o dia do mês e da semana (segunda-feira).

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2013.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Vice-Corregedor do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3 20/08/2013)